

## Processo SEI nº 16.474/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 10.154, DE 13 DE MAIO DE 2024

Denomina "Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA" a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2024, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA" a Rua 2 do Bairro Paiol Velho, na Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.154/2024 – fls. 2)

